

Anexo III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, residente e domiciliado(a) em _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, com regência nas leis nº 10.406/2002 e 9.610/1998, na produção e veiculação de texto, imagem e vídeo relacionado à participação no Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado para área/subárea _____, edital de abertura nº _____, seja para fins de participação no referido certame, seja para fins meramente didáticos, seja com o intuito de divulgação ao público em geral, através dos diferentes meios de comunicação: (I) vídeo; (II) YouTube; (III) Plataforma da Rede Nacional de Pesquisa - RNP; entre outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo o território nacional e no exterior, salvaguardados os padrões de ética e moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, bem como, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado, sendo expressamente vedada a utilização para objeto diferente do ora determinado. A presente CESSÃO é outorgada a título gratuito e por tempo indeterminado, não cabendo qualquer benefício, remuneração ou relação empregatícia a qualquer das partes. Por esta ser a expressão da minha livre vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro de base indenizatória, pelo qual assino a presente autorização. São Paulo, _____, de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO IV - DAS ORIENTAÇÕES DE ACESSO ÀS SALAS VIRTUAIS PELA PLATAFORMA MCONF/RNP PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS)

1. Dos Requisitos Técnicos para participação de videoconferência na Plataforma Mconf/RNP.

1.1. O(A) candidato(a) deve se preparar com antecedência para atender a todos os requisitos mínimos para a realização de videoconferência utilizando a plataforma Mconf/RNP:

a. Ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook, etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet, etc.) com acesso a conexão de internet banda larga;

b. Não é necessário logar na Plataforma MConf/RNP para acessar à sala virtual;

c. O(A) candidato(a) deverá entrar na sala de provas utilizando seu nome completo.

1.1.1. Para utilização em computadores:

a. Ter a versão atual ou as duas últimas versões dos sistemas operacionais indicados abaixo: Microsoft Windows; Apple macOS; Chrome OS; Ubuntu e outras distribuições Linux baseadas em Debian;

b. Ter a versão mais atual do navegador Google Chrome, disponível no link: <https://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>;

c. Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis:

c.1. Computadores portáteis, como notebooks, por exemplo, em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique a disponibilidade e o funcionamento dos mesmos com antecedência.

1.1.2. Para utilização em dispositivos móveis:

a. Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com a Plataforma Mconf/RNP: Android; Apple iOS;

b. Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis:

b.1. Dispositivos móveis em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique sua disponibilidade e funcionamento com antecedência.

1.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de acesso à internet e dos meios, tecnologias e equipamentos necessários para execução das provas na plataforma de webconferência, na qual o(a) candidato(a) poderá fazer uso de microfone e câmera.

1.3. A UNIFESP não se responsabiliza pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (computador, telefone celular, microfone, câmera ou congêneres), ou ainda por falhas de conexão ou quedas da rede elétrica.

2. Das Orientações para as videoconferências da Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial

2.1. Em todas as videoconferências, o(a) candidato(a) deve se atentar para o seguinte:

a. Escolha um local bem iluminado, posicionando-se de frente para a fonte de luz do ambiente;

b. Escolha um local preferencialmente com fundo branco ou de cor clara, como uma parede branca, por exemplo;

c. Se for utilizar um dispositivo móvel, posicione-o na horizontal;

d. Não altere o plano de fundo, de forma que a câmera capture o ambiente onde você se encontra;

e. Os(As) candidatos(as) deverão posicionar a câmera enquadrando rosto e ombros;

2.2. Antes do início das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação original frente e verso, sob pena de eliminação se não o fizer, nos termos dos itens 11.8 e 12.6 deste edital;

2.3. Os recursos didáticos de que o(a) candidato(a) pretenda fazer uso durante a prova deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

2.4. O(A) candidato(a) poderá utilizar os recursos que julgar necessários para apresentação, desde que compatíveis com a plataforma disponibilizada.

2.5. É obrigatória a transmissão da imagem do(a) candidato(a) durante toda a prova, não podendo ser omitida, mesmo durante o compartilhamento de tela com a banca examinadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 9/2022

O pregoeiro da UFTM, torna público na forma da lei o resultado do julgamento do Pregão SRP 09/2022, cujos resultados encontram-se disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS e no site oficial da UFTM, onde sagram-se vencedores os seguintes licitantes: CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO, DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA, DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA E N&A DISTRIBUIDORA LTDA.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDEC - 05/05/2022) 153035-15242-2022NE800213

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 32/2020.

Nº Processo: 23085.012068/2019-62.

Pregão. Nº 18/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. Contratado: 11.873.939/0001-87 - DR CHAVES LTDA. Objeto: Promover o acréscimo de mais 07 (sete) unidades de "cópias de chaves - tetra", passando de 30 unidades para 37 unidades, referente ao item 01 do contrato nº 32/2020. Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.139,82. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 23085.012179/2020-11.

Pregão. Nº 22/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Promover a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 14/06/2022 até 14/06/2023 e promover a alteração da Cláusula Treze do contrato original, para adequação ao previsto nos Artigos 15 e 19 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.750,44. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

ANULAÇÃO DE PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 1/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentado no PARECER n. 00138/2022/ASJUR/PFUFTM/PGF/AGU, decide pela anulação da Prova Objetiva do cargo de Técnico em Contabilidade do Edital nº 01/2022, publicado no DOU de 05 de janeiro de 2022, seção 3, realizada em 20/03/2022, ratificando o Aviso Nº 6 divulgado pela UFTM no dia 18 de abril de 2022.

Como efeito da anulação do ato administrativo, deverão ser convocados para aplicação de nova prova todos os candidatos inscritos no certame para o cargo de Técnico em Contabilidade, conforme cronograma a ser divulgado pela UFTM.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2022

Processo SEI nº 23086.005225/2022-79. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Itaúna. Objeto: Convênio de estágio entre a UFVJM e o Município de Itaúna, visando estabelecer as condições para a realização de estágio obrigatório ou não obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados na UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 48 meses. Data da assinatura: 05/05/2022. Assinam: Sandra Maria Pires de Andrade p/ UFVJM e Neider Moreira de Faria p/ Município.

EDITAL Nº 50, DE 5 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de conhecimento em Ciências da Saúde/Saúde Coletiva - Medicina de Família e Comunidade, Campus de Diamantina-MG, objeto do Edital nº 39/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Cheyenne Alves Fonseca	9,22	Classificada

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 51, DE 5 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de conhecimento em Ortopedia e Traumatologia, Campus de Diamantina-MG, objeto do Edital nº 39/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Frederico Salomão Ataíde	8,89	Classificado

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 52, DE 5 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de quarenta horas semanais para a área de Análise Sensorial, Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal, Aditivos alimentares e Tratamentos de Resíduos Agroindustriais, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 39/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Alicio Wagner Vieira	8,00	Classificado
Wanessa Lima de Oliveira	8,00	Aprovada

JANIR ALVES SOARES

